QUARTO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL

DANA INDÚSTRIAS LTDA. (**Divisão de Eixos**), inscrita no CNPJ n° 00.253.137/0002-39 e inscrição estadual n° 669.310.867.112, estabelecida à Avenida Fernando Stecca, 780, Sorocaba, SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, por seus representantes legais, infra assinados, e

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ n° 48.748.230/0005-93 e inscrição estadual n° 669.378.995.119, estabelecida à Avenida Itavuvu, 4565, Bairro Terra Vermelha, Sorocaba - SP, doravante denominada **CONTRATADA** por seus representantes legais, infra assinados,

têm entre si justo e contratado firmar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pessoal assinado em 12/06/2007, aditado em 01/12/2011, em 15/12/2012 e 08/06/2013, que será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO – Somente para fins de registro, ficou estabelecido que, em virtude das alterações, acréscimos e reduções dos itinerários dos serviços de transporte objeto deste contrato, os preços e características operacionais de maio/2014 (Anexo I), agosto/2014 (Anexo II), julho/2015, (Anexo III) foram os determinados abaixo:

PERIODO DE 01/05/2014 a 31/07/2014 (reajuste de 5,41%)

DESCRIÇÃO	VALOR
TRANSPORTE ONIBUS SOROCABA	R\$ 110.285,21
TRANSPORTEONIBUS VOTORANTIM	R\$ 36.761,74
PREÇO FIXO MENSAL	R\$ 147.046,95
Viagens unidirecionais extras de segunda feira a sábado	
a) Ônibus	R\$ 249,45
b) Microônibus	R\$ 192,69
c) Vans	R\$ 92,23
Viagens unidirecionais extras de domingos e feriados	
a) Ônibus	R\$ 369,99
b) Microônibus	R\$ 233,27
c) Vans	R\$ 111,42
CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	ANEXO I

-



PERIODO DE 01/08/2014 a 30/06/2015 (redução do terceiro turno)

DESCRIÇÃO	VALOR
TRANSPORTE ONIBUS SOROCABA	R\$ 90.750,00
TRANSPORTEONIBUS VOTORANTIM	R\$ 30.250,00
PREÇO FIXO MENSAL TOTAL	R\$ 121.000,00
Viagens unidirecionais extras de segunda feira a sábado	
d) Ônibus	R\$ 215,95
e) Microônibus	R\$ 165,90
f) Vans	R\$ 87,50
Viagens unidirecionais extras de domingos e feriados	
d) Ônibus	R\$ 314,95
e) Microônibus	R\$ 214,90
f) Vans	R\$ 99,90
CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	ANEXO II

PERIODO DE 01/07/2015 a 31/07/2015 (redução do itinerário de sábado)

DESCRIÇÃO	VALOR
TRANSPORTE ONIBUS SOROCABA	R\$ 87.879,30
TRANSPORTEONIBUS VOTORANTIM	R\$ 29.293,10
PREÇO FIXO MENSAL	R\$ 117.172,40
Viagens unidirecionais extras de segunda feira a sábado	
g) Ônibus	R\$ 215,95
h) Microônibus	R\$ 165,90
i) Vans	R\$ 87,50
Viagens unidirecionais extras de domingos e feriados	
g) Ônibus	R\$ 314,95
h) Microônibus	R\$ 214,90
I) Vans	R\$ 99,90
CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	ANEXO III

SEGUNDO – Tendo em vista as alterações, acréscimos e reduções dos itinerários dos serviços de transporte objeto deste contrato, as partes decidem fixar que a partir de agosto/2015 as características operacionais que vigoram são as descritas no anexo IV:

A PARTIR DE 01/08/2015 (VIGENTE)

DESCRIÇÃO	VALOR
TRANSPORTE ONIBUS SOROCABA	R\$ 70.492,50
TRANSPORTEONIBUS VOTORANTIM	R\$ 23.497,50
PREÇO FIXO MENSAL	R\$ 93.990,00
Viagens unidirecionais extras de segunda feira a sábado	
j) Ônibus	R\$ 215,95

PAS

B2 WAIDICO

k) Microônibus	R\$ 165,90
1) Vans	R\$ 87,50
Viagens unidirecionais extras de domingos e feriados	
i) Ônibus	R\$ 314,95
j) Microônibus	R\$ 214,90
II) Vans	R\$ 99,90
CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	ANEXO IV

TERCEIRO: Os preços contratados pelos serviços aqui referidos poderão sofrer correção com base na variação dos preços dos insumos atinentes ao transporte rodoviário, devidamente comprovados, mediante a aplicação da "EVOLUÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE", conforme anexo II do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pessoal assinado em 12/06/2007, aprovada pela CONTRATANTE, a cada (12) doze meses, tomando-se como base para próximas possíveis futuras revisões o mês de agosto. O referido reajuste poderá ocorrer somente após a negociação prévia entre as partes, que se formalizará por escrito, através de termo aditivo, que surtirá efeitos somente após a data da sua assinatura.

QUARTO: As partes mutuamente acordam que permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas ou não colidentes com o presente instrumento

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

Sorocaba, 01 de agosto de 2015

Dana Indústrias Ltda.

Paulo Antônio Q

Diretor

Adriano Gnoatto Silveira

Procurador

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Ieda Regina F.F.F. Santos

RG: 14868489-0

Marilene Freitas Carreira RG: 4.498.023-1 SSP

TESTEMUNHAS

1. Scardona Con

Robbi Jaco

RG: 27323914-4